PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" a Sra. Alexsandra Souza Coelho.

Art.2°-O Diploma que se trata este Decreto, será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de fevereiro 2024..

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 548/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 13:16
Legislativo

Justificativa

Alexsandra Souza Coelho, filha de Maria Ires Souza Coelho e Agenor Domingos Alves Coelho, natural de Ipatinga–MG, casada com Pablo Henrique Silva Marciano há 8 anos, dessa união, nasceu Lira que hoje tem 6 anos. Sandrinha conforme conhecida por muitos na cidade, com 41 anos ela é moradora de Congonhas a 32 anos, aqui constituiu sua família, seu negócio e se consagrou empresária no ramo de cabeleireira e cosméticos.

A mais de 26 anos atua como cabeleireira na cidade, tem formação completa no ramo, mais de oito cursos em gestão de salão de beleza, mais de 60 certificações em cursos Vips e Workshops, certificação com propriedade em cronograma capilar e alisamento, pioneira em cronogramas específicos da região, com mais de 2500 cronogramas vendidos e mais de 30 certificações online. Tem vasta experiência em Salão Europeu. Recebeu premiações por pesquisa pública como referência em morena iluminado e Destaque Mineiro na área de salão de beleza.

Sandrinha tem formação técnica na profissão e é técnica nacional da Ghoodess e atualmente esta cursando Marketing Digital. Mentora em marketing digital em salão de beleza, filiação em Escola Salão, com reconhecimento em mais de 150 países. Teve a primeira equipe da região reconhecida com carteira assinada como cabeleireira.

Fundadora do Encontro de Influencers da Região, que já aconteceu em 2 edições com um grande sucesso. Sempre ativa no auxílio aos empreendedores relacionados ao marketing das empresas, firmou parceria com Associação Comercial de Congonhas.

Sandrinha, uma mulher, mãe, esposa, empreendedora, forte, corajosa, com muita garra que tem um carinho imenso pela nossa cidade, sempre buscando parceria com as entidades. . Mulher de muitos sonhos e objetivos, e lhe sobra força de vontade e coragem para trabalhar e conquistar o melhor para nossa cidade de Congonhas, cidade essa que lhe acolheu e que ela tanto ama.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de fevereiro de 2024.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 10/2024

Matéria lida em Plenário – 4ª **Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas de Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 010/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Averaldo Pereira da Silva*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/MR

PORTARIA CMC 068/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Sebastião Moreira, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Edonias Clementino de Almeida e Gerson Daniel de Deus,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. ALEXSANDRA SOUZA COELHO.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 068/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024 – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Alexsandra Souza Coelho.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Alexsandra Souza Coelho.

O Vereador Averaldo Pereira da Silva apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Sebastião Moreira- Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	Gerson Daniel de Deus

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 10/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis e 01 ausência do Vereador José Bernardes – 9ª Reunião Ordinária – 02/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de abril de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 08 de Abril de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 –Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Alexsandra Souza Coelho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. ALEXSANDRA SOUZA COELHO.**

Art. 2º - O Diploma de que se trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de abril de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas